

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL REGIONAL INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO NO MUNICÍPIO		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinador:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	31/08/2026 11:03:34	Data da assinatura:	31/08/2026 11:03:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO
31/08/2026

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL REGIONAL INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica proposta ao Poder Executivo Estadual a implantação de Central Regional Integrada de Serviços Públicos no Município de Iguatu, destinada a concentrar, em um único espaço, atendimentos presenciais prestados por órgãos e entidades estaduais.

Art. 2º A Central terá como objetivos:

- I – facilitar o acesso da população aos serviços públicos estaduais;
- II – reduzir deslocamentos para Fortaleza e outros municípios;
- III – integrar diferentes órgãos em um mesmo ambiente de atendimento;
- IV – ampliar a presença administrativa do Estado na Região Centro-Sul; e
- V – promover maior eficiência e comodidade na prestação dos serviços públicos.

Art. 3º A Central poderá reunir serviços relacionados, dentre outros, à identificação civil, trânsito, emprego e qualificação profissional, defesa do consumidor, empreendedorismo, documentação, assistência ao cidadão e demais atendimentos estaduais compatíveis com a estrutura.

Art. 4º A implantação poderá ocorrer mediante utilização e adequação de imóvel público existente, buscando racionalizar custos e aproveitar a estrutura patrimonial do Estado.

Art. 5º O Poder Executivo definirá os órgãos participantes, os serviços disponibilizados e a estrutura necessária ao funcionamento da Central.

Art. 6º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca ampliar a interiorização dos serviços públicos estaduais mediante implantação de uma Central Regional Integrada no Município de Iguatu.

Embora diversos serviços públicos tenham avançado para plataformas digitais, parcela significativa da população ainda necessita de atendimento presencial, seja pela natureza do procedimento, seja pela dificuldade de acesso às ferramentas tecnológicas.

Além disso, quando diferentes órgãos funcionam em locais distintos, o cidadão precisa percorrer vários endereços e, em determinadas situações, deslocar-se para outros municípios para resolver demandas que poderiam ser atendidas regionalmente.

A proposta consiste em reunir diferentes serviços estaduais em uma única estrutura, facilitando a vida do cidadão e racionalizando a presença administrativa do Estado no interior.

Iguatu possui localização estratégica e exerce papel de polo comercial, educacional, econômico e de prestação de serviços para a Região Centro-Sul, recebendo diariamente moradores de diversos municípios vizinhos.

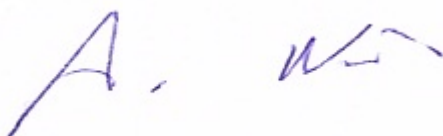
A instalação de uma Central Regional permitiria que a população encontrasse, em um único local, diferentes serviços estaduais, reduzindo tempo, despesas e deslocamentos.

A iniciativa poderá ainda aproveitar imóvel público já existente, evitando a necessidade de construção de nova estrutura e permitindo que o Estado concentre esforços na modernização e integração do atendimento.

A regionalização não deve estar limitada à saúde, educação ou segurança. Ela também deve alcançar os serviços administrativos utilizados diariamente pela população.

Levar o Estado para mais perto das pessoas é medida de eficiência administrativa e, sobretudo, de respeito ao cidadão.

Diante do relevante interesse público da iniciativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.



DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)